

**RELATÓRIO TÉCNICO COMPLEMENTAR DE ANÁLISE DE IMPACTO DE  
VIZINHANÇA – CONSTRUÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS**

**Processo Administrativo nº 25478/2022-21- Empreendimento Retroportuário –  
Brasil Terminal Portuário S/A**

<b>RELATORIA DA COMAIV</b>	<b>RELATORES</b>
DATA: 02/08/2023  Local: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Glaucus Farinello – representante da SEDURB Eliana Mattar – representante da SEPORTE Maria Valéria Affonso – representante da SIEDI Fabiana de Cássia – representante da CET Daniel Onias – representante da SESEG

## **I – INTRODUÇÃO**

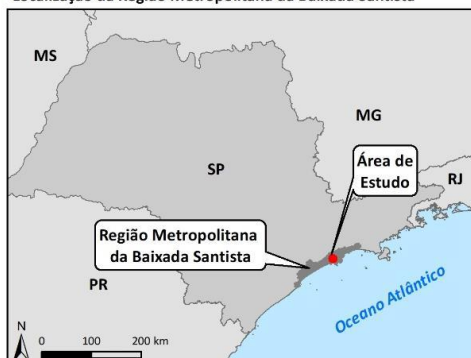
Trata-se de relatório sobre a construção de novas edificações e estruturas no **Empreendimento Retroportuário – Brasil Terminal Portuário S/A - BTP**, que desenvolve atividades de movimentação de contêineres e de terminal alfandegado, para exportação e importação, em área arrendada por 20 anos, junto a Autoridade Portuária de Santos.

A empresa está situada na porção insular do Município, no bairro da Alemoa, à avenida Engenheiro Augusto Barata, s/nº. Apresenta acesso terrestre pela Via Anchieta e Avenida Perimetral direita. Mantém ainda acesso direto ao modal marítimo junto à linha d'água, conforme Figura 1.

Figura 1 – Imagem extraída do EIV identificada como localização e acessos ao empreendimento



Localização da Região Metropolitana da Baixada Santista



Localização da Área de Estudo no Município de Santos - SP



Foram analisados pela COMAIV dois Processos Administrativos contendo Estudos de Impacto de Vizinhança: PA nº 16107/2020-97 e PA nº 25478/2022-21, sendo este último relacionado à regularização e aprovação do Plano de Otimização de *Layout* do terminal, contendo novo arranjo das instalações administrativas e

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE  
IMPACTO DE VIZINHANÇA**

operacionais, aquisição de novos equipamentos para suprir as exigências de demandas comerciais e de movimentação de cargas crescentes.

A BTP protocola agora, por meio do PA nº 44118/2023-64, solicitação de aprovação do Projeto Arquitetônico referente ao Plano de Otimização de *Layout*, onde foram verificadas discrepâncias em relação à realocação de edificações e estruturas, conforme dados do PA nº 25478/2022-21, que contém o último EIV analisado pela COMAIV.

Paralelamente foi encaminhado pela BTP à COMAIV, Ofício CAO – L & C – 163/2023, informando que com a implantação do Plano de Otimização de *Layout* do Terminal, referente ao PA nº 44118/2023-64, não haverá a geração de novos impactos.

Como foram verificadas discrepâncias no comparativo do material integrante do processo do EIV com o material integrante do processo do projeto arquitetônico de otimização do layout, é necessária nova análise pela COMAIV, onde será verificada a necessidade de solicitação de adicionais medidas mitigadoras e/ou compensatórias atinentes à implantação deste projeto.

No PA nº 44118/2023-64 é informado que serão demolidas as edificações a seguir:

- ✓ Portaria Leve;
- ✓ Recepção;
- ✓ Edifício Administrativo;
- ✓ Refeitório;
- ✓ Subestação 2;
- ✓ Segurança;
- ✓ Edifício de Apoio aos Motoristas;
- ✓ OGMO;
- ✓ Pré Gate;
- ✓ Gate de Entrada;

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE  
IMPACTO DE VIZINHANÇA**

- ✓ Gate de Saída;
- ✓ Caixa d'água;
- ✓ Casa de Visitas;
- ✓ Scanner 1;
- ✓ Central de Resíduos Área Alfandegada;
- ✓ Central de Resíduos Área Não Alfandegada;
- ✓ Bicicletário;
- ✓ Ponto de Ônibus;
- ✓ Área de Inspeção de Contêineres 2.

Serão mantidas as seguintes edificações:

- ✓ Armazém (Galpão de Consolidação e Desconsolidação);
- ✓ Edifício da Oficina;
- ✓ Subestações 1 e 3;
- ✓ Posto de Combustível;
- ✓ Scanner 2;
- ✓ Área de Inspeção de Contêineres 1;
- ✓ Câmara Fria.

Serão construídas as seguintes edificações:

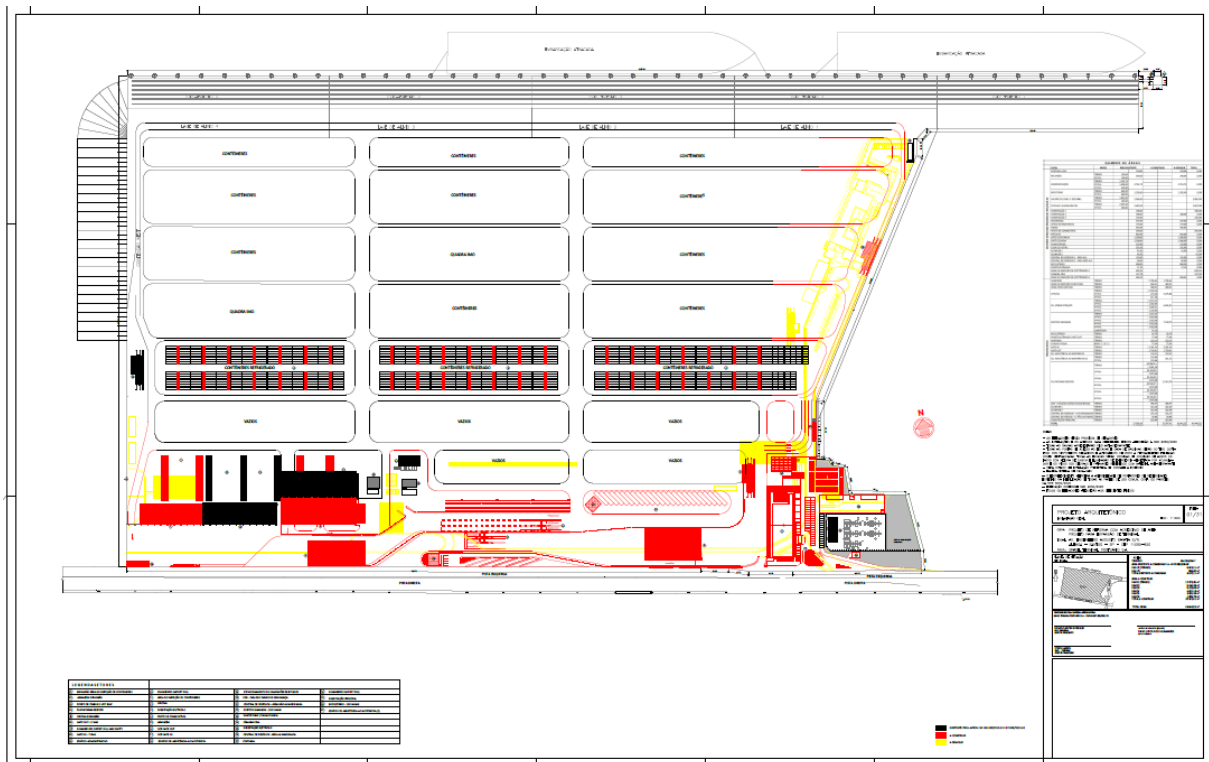
- ✓ Armazém (Expansão);
- ✓ Área de Inspeção de Contêineres
- ✓ Oficina (Expansão);
- ✓ Edifício Administrativo;
- ✓ Edifício Garagem;
- ✓ Bicicletário;
- ✓ Ponto de Ônibus e Hot Seat;
- ✓ Portaria;
- ✓ Caixa d'água;
- ✓ Gate in;
- ✓ Gate out;
- ✓ Edifício de Assistência ao Motorista;

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE  
IMPACTO DE VIZINHANÇA

- ✓ Edifício de Assistência ao Motorista (ii);
- ✓ Plataforma Reefers;
- ✓ Diálogo Diário de Segurança – DDS;
- ✓ Scanner 1 e 2;
- ✓ Central de Resíduos Área Alfandegada;
- ✓ Central de Resíduos Área Não Alfandegada.

Com a implantação do Plano de Otimização de *Layout* do terminal, a distribuição das edificações e estruturas será estabelecida conforme Figura 2.

Figura 2 - Configuração da nova proposta de otimização de *Layout*



Em comparação com o material integrante do processo do EIV, esse novo *Layout*, bem como as melhorias, otimização e modernização das operações do terminal, visando a ampliação da capacidade de operação do terminal, deve acumular impactos nas já saturadas vias de acesso ao porto, em especial Av. Eng. Augusto Barata.

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE  
IMPACTO DE VIZINHANÇA

Desta forma, se justifica que esta análise ventile a possibilidade de solicitação de adicionais medidas mitigadoras e/ou compensatórias como será descrito a seguir.

## II – DA ANÁLISE DOS IMPACTOS

No EIV analisado, integrante do PA nº 25478/2022-21, é apresentada descrição detalhada das estruturas e operações internas, tipologia das cargas, onde se verifica que se trata de um empreendimento com características multimodais associado aos processos de importação e exportação de mercadorias containerizadas.

É destacada ainda a importância da alteração de *Layout* interno para a eficiência na movimentação de cargas, especialmente no que se refere à realocação de prédios administrativos e dos *gates* de acesso, cuja automatização, trará benefícios no atendimento de caminhões.

Nesta análise comparativa do material integrante do EIV com o material integrante do processo que contém o projeto arquitetônico de otimização de *layout* serão considerados os quesitos sopesados anteriormente, uma vez que as edificações e estruturas a serem construídas serão realocadas e serão similares às anteriores.

Portanto, serão considerados os impactos de vizinhança associados ao SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E TRÂNSITO, CONTROLE AMBIENTAL, ÁREAS DE INTERESSE NATURAL PAISAGÍSTICO E AMBIENTAL E DE SEGURANÇA.

### *Do Impacto no Trânsito*

Foi considerada em análise anterior na COMAIV a operacionalização do empreendimento, relacionada aos *gates* entrada e saída, onde concluiu-se que os sistemas automatizados permitirão maior agilidade nos acessos e redução do tempo de espera dos caminhões em área externa.

Além disso, foram consideradas a remodelação do sistema semafórico da Avenida Engenheiro Augusto Barata e projetos executivos de sinalizações e

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE  
IMPACTO DE VIZINHANÇA**

programações semaforizadas, de modo a proporcionar a integração e acompanhamento dos resultados por parte da empresa responsável pela gestão do trânsito em Santos.

Diante do exposto, o sistema de acesso ao porto já comprometido pelas operações portuárias no momento, foi alvo de projeto de melhoria por parte da Autoridade Portuária que, além de implantação de novo acesso ao porto, também elimina os conflitos rodoferroviários. Essas intervenções serão custeadas pela FIPS, concessionária das linhas férreas que operam dentro do Porto de Santos. Portanto, como os impactos estarão sendo mitigados por terceiros, sugere-se medida compensatória.

*Da Segurança*

Tendo em vista que na análise do EIV a COMAIV solicitou medida mitigadora de comunicação de risco específica para acidentes, sobretudo para os derivados de cargas IMO, não há complementação de medidas mitigadoras e/ou compensatórias a serem solicitadas, uma vez que as edificações e estruturas a serem construídas não afetam a análise anterior.

*Do Controle Ambiental*

*Águas, solo e atmosfera*

Na análise do EIV foram considerados o Programa de Monitoramento de Qualidade Ambiental, específico para gerenciamento de resíduos sólidos, efluentes e efluentes industriais, bem como o controle sobre a emissão de poluentes derivados da queima de combustíveis fósseis, conforme a Norma Técnica L.9061 da Cetesb, com a utilização do cartão da Escala de *Ringelmann* Reduzida.

Sendo essas medidas consideradas suficientes pela COMAIV, não há motivo para solicitações de outras medidas mitigadoras e/ou compensatórias, tendo em vista que mesmo com a realocação de edificações e estruturas não há impactos distintos a serem considerados.

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE  
IMPACTO DE VIZINHANÇA**

*Das Áreas de Interesse Natural, Paisagístico e Ambiental*

Na análise do EIV a COMAIV ressalta a presença de manguezais e a presença da foz do rio Lenheiros onde alterações podem trazer consequências não só para o meio aquático como para o tecido urbano da entrada da cidade. Destaca que no EIA-RIMA da BTP não há qualquer menção sobre como as operações do empreendimento impactam sobre a foz do rio Lenheiros.

Além disso, menciona que o empreendimento está inserido em área limdeira a ecossistemas naturais, o que provoca interações analisadas e acompanhadas na esfera do licenciamento ambiental.

Desta forma a COMAIV considera que não há novos impactos em relação aos apontados na análise anterior.

**III – MEDIDAS COMPENSADORAS E MITIGATÓRIAS PROPOSTAS PELO  
EMPREENDEDOR**

A proposta apresentada no EIV em relação às medidas de mitigação e compensação coincide com aquelas apresentadas para o licenciamento ambiental do empreendimento junto ao IBAMA.

Assim, a seguir, são apresentados os Programas e Subprogramas apresentados no EIV.

- Programa de Gerenciamento Ambiental – PGRA
  - o Componente I – Controle Ambiental
  - o Componente II – Auditoria Ambiental
- Programa de Monitoramento da Qualidade Ambiental – PMQA
  - o Componente I - Gerenciamento de Resíduos Sólidos
  - o Componente II Gerenciamento de Efluentes
- Programa de Comunicação Social – PCS
- Programa de Educação Ambiental – PEA
  - o Componente I – Educação Ambiental
  - o Componente II – Educação Ambiental do Trabalhador



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE  
IMPACTO DE VIZINHANÇA**

- Programa de Gerenciamento de Risco – PGR
- Programa de Ação de Emergências – PAE
- Plano de Emergência Individual – PEI
- Programa de Monitoramento da Comunidade Bentônica de Substrato Inconsolidado
  - PMCBI
- Programa de Monitoramento da Comunidades Bentônica de Substrato Consolidado
  - PMCBC
- Programa de Monitoramento de Avifauna – PMA
  - o Componente I – Aves Aquáticas
  - o Componente II – Terrestres
- Programa de Controle e Monitoramento de Espécies Exóticas Invasoras – PCEX
- Programa de Tartarugas Marinhas – PTM

A COMAIV ratifica o estabelecido na análise anterior, de que os programas e subprogramas apresentados atendem especificamente aos aspectos ambientais, sem envolver os impactos de vizinhança, impactos específicos do meio urbano, sendo estes estabelecidos em função de exigências do IBAMA.

#### **IV – CONCLUSÃO**

A COMAIV aprova o presente relatório de análise do EIV e atesta a viabilidade do empreendimento, impondo complementação das medidas por considerar que os impactos devem ser minimizados e complementados garantindo a sustentabilidade das atividades do empreendimento.

#### **MEDIDA DE COMPENSAÇÃO**

- Execução de obra de recuperação e restauração de trecho da estrutura básica e urbanização do Parque Valongo, conforme anexo I, no montante limitado a R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais).

Prazo:

- a. Até 02 (dois) meses para apresentação de todos os projetos básicos; após o recebimento do escopo e estudos preliminares do trecho definido em

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE  
IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Grupo de Trabalho, conforme estabelecido na Portaria nº 152/2023, e anuência e termo firmado com a Autoridade Portuária.

- b. Até 03 (três) meses para apresentação dos projetos executivos, após aprovação do projeto básico.
  - b.1 Não serão possíveis alterações no escopo após aprovação do projeto básico.
- c. Até 05 (cinco) meses para o início das obras; contados após aprovação dos projetos executivos por todos os órgãos anuentes, incluindo a Autoridade Portuária.
- d. O prazo de execução da obra será definido após a aprovação dos projetos executivos por todos os órgãos anuentes.

Santos, 08 de agosto de 2023.

---

**Representante da SEDURB**  
Glaucus Renzo Farinello

---

**Representante da SEGOV**  
Ernesto Kazuwo Tabuchi

---

**Representante da SIEDI**  
Fernanda Rodrigues Alarcon

---

**Representante da SEMAM**  
João Luiz Cirilo Fernandes Wendler

---

**Representante da SEDUC**  
Cristiane Simões Gameiro Guedes

---

**Representante da SESEG**  
Daniel Onias Nossa

**PREFEITURA DE SANTOS**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE  
IMPACTO DE VIZINHANÇA**

---

**Representante da SEPORT-PE**  
Eliana dos Santos Mattar

---

**Representante da CET-SANTOS**  
Fabiana de Cassia Israel Alves Porto  
Alegre